



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 125/2021

Referenda o ato da Corregedoria que revoga as designações de Juízes para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé/AM e pela 2ª VTBV, sem prejuízo de suas atribuições nas VTMs de lotação.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thome, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora, Joicilene Jeronimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento por meio do qual a MM. Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz solicita a revogação das designações realizadas por intermédio das Portarias 24/2021/SCR e 31/2021/SCR, a partir de 20-4-2021;

CONSIDERANDO, ainda, que o Tribunal Pleno desta Corte Trabalhista deferiu a remoção do Juiz do Trabalho Adilson Maciel Dantas da Titularidade da 11 VTM para a da VT de Tefé-AM, conforme a deliberação na Sessão Administrativa Ordinária do E. Colegiado deste mês, designada para esta data (14-4-2021), nos autos da MA-158/2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT11 DP-3787/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 37/2021/SCR) que:

I - derroga a partir de 20-4-2021, o art. 3º da Portaria nº 24/2021/SCR, que designou a Juíza do Trabalho Substituta ADRIANA LIMA DE QUEIROZ para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé/AM, no período de 1º a 30-4-2021, e ab-rogar o art. 3º da Portaria 31/2021/SCR, que designou a referida Magistrada para atuar naquela VT, nos períodos de 1º a 19-5 e de 21 a 31-5-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 15ª VTM, e

II - derroga, no que concerne à designação para a Vara do Trabalho de Tefé, o art. 7º, *in fine*, da Portaria 31/2021/SCR, que designou o Juiz do Trabalho Substituto VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA para responder, remota e cumulativamente, pela Titularidade da 2ª VTBV, no período de 14 a 18-5-2021, e da VT de Tefé, no dia 20-5-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 19ª VTM, permanecendo válidos os demais dispositivos das Portarias supramencionadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de maio de 2021

Assinado Eletronicamente

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 125/2021 foi publicada no DEJT 3218/2021, de 7-5-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11a. Região, página 14.

Manaus, 10 de maio de 2021

Assinado Eletronicamente
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA